



FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 242/2015

DELEGA PODERES A SERVIDORES PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O Diretor Superintendente da Fundação Cultural do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Estatuto da instituição,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica designado o servidor abaixo relacionado, para perante o Banco Santander Brasil S.A emitir cheques, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar e contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, solicitar transferências por carta, liberar arquivos de pagamentos, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, autorizar débito em conta relativo a operações, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, efetuar transferências/pagamentos, efetuar pagamentos por carta, solicitar saldos/extratos de investimentos,



FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, encerrar contas de depósitos, assinar contrato de câmbio e seus respectivos Aditivos e averbações, assinar proposta de empréstimo/financiamento, assinar instrumento de crédito e efetuar transferências para mesma titularidade, com o respectivo débito nas contas correntes de titularidade da Fundação Cultural do Município de Varginha vinculados ao **CNPJ N° 18.987.735/0001-16**

NOME : Francisco Graça de Moura

CPF : 205.375.908-97

CARGO: Diretor Superintendente

Art. 2º - esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Varginha, 18 de novembro de 2015

Francisco Graça de Moura
Diretor Superintendente